



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO



Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

ANO IX

Nº 395

ESPERANTINA - TO

sexta-feira, 10 de julho de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 124/2026.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2026.

Esperantina – TO, 10 de julho de 2026.

Designa Gestor/Ordenador de Despesas e responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA/FIA) do Município de Esperantina/TO, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Esperantina-TO, Srª MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 242/2019 de 21 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a gestão administrativa, financeira e contábil dos recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Rubens Damasceno Brandão**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº **1148732**, como **Gestor / Ordenador de Despesas** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA/FIA).

Art. 2º Delegar poderes ao servido citado no artigo anterior para, em conjunto com o servidor **Francimar Sousa da Silva**, Secretário Municipal de Finanças e Tributos, matrícula Funcional nº **1292**, proceder com a abertura, encerramento, movimentação, emissão de ordens bancárias e assinaturas de cheques e demais documentos pertinentes às contas bancárias abertas em nome do (FMDCA/FIA).

Art. 3º Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente serão movimentados em contas específicas abertas em instituição financeira oficial, sendo a utilização dos valores condicionada à prévia aprovação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/FIA).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-TO, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração